

PORATARIA Nº 1000 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500009-87.2013.8.06.0155,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que institui a Gratificação de Estímulo a Interiorização (GEI);

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1246/11, de 09 de setembro de 2011, que relacionou as comarcas para implantação da GEI;

RESOLVE conceder ao servidor MARCELO BEZERRA DE MOURA FONTENELE, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 8353.1/5, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude do final de sua disposição para a 2ª Vara da Comarca de Aquiraz e seu retorno para a Comarca de Quixeré, de entrância inicial, com efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1003 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8500194-2013.8.06.0112,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora JOSEFA ALVES DA COSTA MELO, Técnica Judiciária, Matrícula nº 31776, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Direito Processual Civil, na Universidade Regional do Cariri- URCA, com carga horária de 495, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1004 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8509010.2013.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora EUGÉNIA MARIA DE HOLANDA CAMPOS, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 201666, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1002 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8500015-60.2011.8.06.0092, conceder 4 (quatro) diárias e 4½ (quatro meias) diárias, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor de LUIZ ARTAGNAN TORRES, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Independência, Matrícula nº 530, em razão de deslocamento à Comarca de Quiterianópolis, nos períodos de 08 a 09, 14 a 15, 21 a 22 e 28 a 29 de setembro de 2011, para procedimentos relativos à instalação da Vara da referida Comarca. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS